



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Corregedoria Geral do Ministério Público

DESPACHO-CGMP - 1192021
(relativo ao Processo 121432021)
Código de validação: 0B93E2A86E

Cuida-se de procedimento administrativo inaugurado por meio de ofício subscrito pelos Promotores de Justiça Ossian Bezerra Pinho Filho, titular da 2ª Promotoria de Justiça Criminal da comarca de Imperatriz, e Paloma Ribeiro Gonçalves de Pinho Reis, titular da 8ª Promotoria de Justiça Criminal da mesma comarca, no qual informam a permuta realizada entre os plantões locais dos períodos de 20 a 26 de setembro e 01 a 07 de novembro de 2021, respectivamente.

Assim, realizado o acordo de compensação de plantões, nos termos do art.6º da Resolução 04/2011-CPMP^[1], homologo a aludida alteração e determino que sejam as informações encaminhadas para publicação.

assinado eletronicamente em 20/09/2021 às 12:04 hrs ()*

THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO
CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

[1] Art. 6º É facultado aos Promotores de Justiça compensarem entre si períodos de plantão, desde que mediante acordo por escrito e comunicado, pelo substituto, com antecedência mínima de 48 horas, ao Procurador-Geral de Justiça, ao Corregedor-Geral do Ministério Público e às autoridades e instituições previstas no § 2º do artigo 8º desta Resolução